## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

#### Comissão de Licitações

#### PROCESSO Nº 1/2016

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2016

DE: Comissão de Licitações. PARA: Presidente da Câmara.

ASSUNTO: possibilidade de contratação, mediante dispensa de licitação, para a locação da área de 269 m² localizada no segundo pavimento do imóvel designado pelo n° 68, situado à Praça Dr. Último de Carvalho, Centro, na cidade de Rio Pomba/MG, com a finalidade de sediar a Câmara Municipal de Rio Pomba.

A Comissão Permanente de Licitações designada através da Portaria n° 290/2016, no uso de suas atribuições, considerando a Lei n° 8.666, de 21/06/1993;

CONSIDERANDO a interpretação positiva da Assessora Jurídica, conforme parecer constante deste processo;

CONSIDERANDO a existência da dotação orçamentária 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica;

CONSIDERANDO o enquadramento da situação ao Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em se tratando de imóvel localizado na região central da cidade, onde a Câmara Municipal já se encontra atualmente estabelecida, estando o imóvel capaz de abrigar plenamente a Câmara Municipal em todas as suas atividades e sendo de fácil acesso ao público;

CONSIDERANDO, suplementarmente, que o imóvel é de propriedade de órgão da Administração Pública Federal (Banco do Brasil S.A.);

RESOLVE editar o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO favorável à locação do imóvel localizado no segundo pavimento do n° 68, situado à Praça Dr. Último de Carvalho, Centro, na cidade de Rio Pomba/MG, com a finalidade de sediar a Câmara Municipal de Rio Pomba.

RIO POMBA/MG, 18 DE JULHO DE 2016.

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

### Comissão de Licitações

# DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

Nos termos do disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo nº 01/2016, ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 01/2016, baseado no art. 24, inciso X, da supracitada Lei, referente à locação do imóvel localizado no segundo pavimento do nº 68, situado à Praça Dr. Último de Carvalho, Centro, na cidade de Rio Pomba/MG, com a finalidade de sediar a Câmara Municipal de Rio Pomba.

Rio Pomba, 18 de julho de 2016.

#### VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Presidente da Câmara

Publicado por afixação no Quadro próprio da Câmara Municipal, data supra.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA Coordenador do Legislativo